

LEIS E DECRETOS

 **DECRETO Nº 15.937, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,



CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Superintendente da Escola de Governo para 01 (um) cargo de Superintendente de Licitações e Contratos, do organograma da Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de JANEIRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 010

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Designar **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALVARO LUIS CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle de Atos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO MONTEIRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ELTON MACIEL DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ZETHE VIANA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LEOJES ALBERT CARVALHO ROSAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO DE SOUZA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GUSTAVO GOMES CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Serviços, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Segurança, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MANOEL RICARDO ARRAIS SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do

Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

NILTON ASSUNCAO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSUE CLEMENTINO DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EURIDICE CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NUNES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CLEDSON JOSE QUEIROZ GRANJA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIEL DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GEORGIANO FERNANDES LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa Financeira, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FAGNER MARTINS DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência e Proteção Externa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JACINTO TELES COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade da Escola Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LYANA RODRIGUES FLORO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SILVANA FREITAS AGUIAR DO AMARANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Pedagógico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE RIBAMAR SILVA DO AMARANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GILMAR DE MIRANDA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

UOSTON ALENCAR MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RONICELANI PEREIRA DE MIRANDA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Secretaria do Conselho Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEA MARIA LUCAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ROSANGELA MARTINS DE MOURA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DOS REMEDIOS ALVARENGA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de janeiro de 2015 • Nº 06

ZELINDA MARIA TUPINAMBA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ILCIMAR GOMES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Aposentadorias e Pensões, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Benefícios e Cadastro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RENATO DE CASSIA E SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento da Folha de Pagamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Folha de Pagamento do Estado,

símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO TORRES DA PAZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Modernização Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

WELGMA RODRIGUES DE SENA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SARA JANE MENDES ARAUJO BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MAUREEN JULIANA DE ALMEIDA VELOSO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Abastecimento e Logística, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Of. 011

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15911, de 26/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 246, de 26/12/2014

ONDE SE LÊ

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.04122912.212	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	686.000,00
24101.28846912.222	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	FO	3.3.90.47	00	322.000,00
TOTAL					1.008.000,00

LEIA SE

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.04122912.212	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	899.216,00
24101.28846912.222	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	FO	3.3.90.47	00	108.784,00
TOTAL					1.008.000,00

Of. 004

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 103, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí, o Tenente Coronel PM 10.7996-87 **CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 105, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.12121-95 **IRAN MOURA SOARES**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 106, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.8330-89 **LUIS CARLOS DE SOUSAE SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 107, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Diretor Financeiro do Hospital da Polícia Militar do Piauí (**HPMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor Financeiro do Hospital da Polícia Militar do Piauí (**HPMPI**), o Major PM 10.10587-93 **VICENTEALBINO FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 108, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.10587-93 **VICENTEALBINO FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 109, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Diretor Financeiro do Hospital da Polícia Militar do Piauí (**HPMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor Financeiro do Hospital da Polícia Militar do Piauí (**HPMPI**), o Major PM 10.8330-89 **LUIS CARLOS DE SOUSAE SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 110, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Policiais Militares para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI) para o exercício de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício do ano de 2015:

I - PRESIDENTE: Tenente Coronel PM 10.9950-92 **ÉDSON MENESES DE CARVALHO**;

II - MEMBROS:
a) Capitão PM 100997463-3 **MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO**;
b) Cabo PM 1013302-05 **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA COSTA**.

III - SUPLENTE:
a) 1º Tenente PM 10.7681-86 **FRANCISCO DE AGUIAR SILVA**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 111, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**9º BPM**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (**9º BPM**), o Major PM 10.12110-95 **JORGE DE SOUSA LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 112, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM 10.12170-99 **JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 113, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.12110-95 **JORGE DE SOUSA LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 115, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**), o Tenente Coronel PM 10.8627-90 **JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 116, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**), o Tenente Coronel PM 101396793-9 **EDVALDO SANTOS E SILVA**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 117, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão da Polícia Militar do Piauí (NCG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, § 1º, e *caput* do art. 3º, do Decreto nº 11.434, de 14 de julho 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão da Polícia Militar do Piauí (NCG/PMPI), o Coronel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 118, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão da Polícia Militar do Piauí (NCG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, § 1º, e *caput* do art. 3º, do Decreto nº 11.434, de 14 de julho 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão da Polícia Militar do Piauí (NCG/PMPI), o Coronel PM 10.8006-87 LINDOMAR CASTILHO MELO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 119, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (9º BPM), o Major PM 10.12135-98 GERSON CARLOS SOARES DASILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, a Capitão PM 10.11380-94 ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 121, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM 10.12170-99 JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 122, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM), o Major PM 10.12159-98 ETEVALDO ALVES DASILVA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 123, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.8622-90 JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe Seção de Promoções de Oficiais e Praças (DP/2-SEPRO) da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe Seção de Promoções de Oficiais e Praças (DP/2-SEPRO) da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM 10.11786-94 SAMUEL RODRIGUES PEREIRA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe Seção de Promoções de Oficiais e Praças (DP/2-SEPRO) da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe Seção de Promoções de Oficiais e Praças (DP/2-SEPRO) da Polícia Militar do Piauí, a Capitã PM 10.8092-87 ANA MARTA MARTINS ROCHA LIMA XAVIER.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficiais para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) para o exercício 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º e 3º do artigo 27, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, **CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício nº 002/2015 SEPRO, de 07 de janeiro de 2015, do Chefe da Seção de Promoção, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), como **MEMBROS EFETIVOS**, para o exercício do ano de 2015, os Oficiais abaixo relacionados:

- Coronel PM 10.9945-92 PAULO DE TARSO SOARES DE ARAUJO;
- Coronel PM 10.7127-85 MARCOS DAVID DA SILVA NERY;
- Coronel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficiais para comporem a Comissão de Promoção de Praças (CPP) para o exercício 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º e 3º do artigo 27, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, **CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício nº 003/2015 SEPRO, de 07 de janeiro de 2015, do Chefe da Seção de Promoção, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para comporem a Comissão de Promoção de Praças (CPP), como **MEMBROS EFETIVOS**, para o exercício do ano de 2015, os Oficiais abaixo relacionados:

- Coronel PM 10.9140-91 SÉRGIO MOURALOPES;
- Coronel PM 10.7131-85 SOLANGE MARIA MACÉDO LIMA;
- Coronel PM 10.9090-91 CLAYTON FROTA GOMES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Tesoureiro-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Tesoureiro-Geral da Polícia Militar do Piauí, o 1º Tenente PM 085737203-1 RONALDO CARNEIRO DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 033/2014 Teresina, 22 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05288/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora **LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA**, matrícula 268383X, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, de **ADJUNTO I – T.I. 40h para ADJUNTO I – Dedicção Exclusiva – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CEPEX

Portaria CEPEX 034/2014 Teresina, 22 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13983/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho do Professor **ANTONIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO**, matrícula 2802872, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, de **ADJUNTO I – T.P. 20h para ADJUNTO I – Dedicção Exclusiva – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº072/2014 Teresina, 01 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº 14261/14,

Considerando o Memo PREG nº 644/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 25/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital de Transferência Intercampi para 2015.1**, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº073/2014 Teresina, 03 de dezembro de 2014.

Altera o anexo da Resolução CEPEX 053/2014, que Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 14615/14 e

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Os artigos 16 e 20 do anexo da Resolução CEPEX 053/2014, de 30 de julho de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 16.
.....”

II – Possuir, nos últimos 3 (três) anos anteriores à data do pedido de credenciamento, ao menos 1 (um) artigo publicado em revista indexada com Qualis CAPES (área de Química) no estrato A1 até B4.”(NR)

“Art. 20.
.....”

I – Ter publicado ou aceito para publicação, nos últimos 3 (três) anos, ao menos 2 (dois) artigos, sem duplicidade de autor, em periódicos com Qualis CAPES (área de Química) no estrato A1 até B4, sendo pelo menos 1 (um) vinculado a projeto de Dissertação e com a presença de discentes como coautores.

II – Ter, em um período de 3 (três) anos, no mínimo 2 (dois) trabalhos em congressos nacionais e/ou internacionais de relevante impacto para a área de Química;

.....”(NR)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AILMADO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº074/2014 Teresina, 05 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 14717/14;

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a seguinte data no Calendário Acadêmico/Administrativo do ano de 2014, conforme especificado abaixo:

ATIVIDADE	PREVISÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2014	ALTERAÇÃO
Prazo final para solicitação de Oferta do PEC 2014.3, pelas Coordenações de Curso, ao DAA	12/12/2014	17/12/2014



Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CEPEX
(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 075/2014 Teresina, 16 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº 14860/14

Considerando o Memo CEUA nº 001/2014,

Ad *Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA**, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CEPEX
(em exercício)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



PORTARIA CONAPLAN 092/2014 Teresina, 01 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13058/14,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente **MANOEL DE JESUS MOURA JÚNIOR**, Assistente I, T.I 40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **05/12/2014 a 05/12/2015**, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONAPLAN
(em exercício)

PORTARIA CONAPLAN 093/2014 Teresina, 01 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo Nº 13264/14,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento da docente **LÍZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO**, Auxiliar II, T.I 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde –

CCS, no período de **05/12/2014 a 05/12/2015**, para Mestrado Profissional em Saúde da Família, no Centro Universitário UNINOVAFAPÍ – PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONAPLAN
(em exercício)

PORTARIA CONAPLAN 094/2014 Teresina, 02 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 14091/14 e

Ad *Referendum* do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 015/2014 que autorizou o afastamento das atividades docentes de **MARIA SUZETE SOUSA FEITOSA**, Professora Assistente III – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, em Teresina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONAPLAN
(em exercício)

PORTARIA CONAPLAN 095/2014 Teresina, 18 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 14175/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora **SILVANAMARIA CALIXTO DELIMA**, matrícula 1480677, Adjunto III, D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL do Campus “Poeta Torquato Neto”, no período de **02/01/2015 a 31/12/2015**, para realizar Estágio Pós-doutoral, na Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONAPLAN
(em exercício)

PORTARIA CONAPLAN 096/2014 Teresina, 22 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2013.0001.005308-4,

Considerando o processo nº 01696/14,

Considerando Memo PROJUR nº 278/14,

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *sub judice*, o afastamento do Professor, **PITÁGORASPINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula 268402X, Assistente I – D.E., das atividades docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no período de **03/03/2014 a 03/03/2015**, para cursar doutorado na Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 03/03/2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 097/201 Teresina, 22 de dezembro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo Nº 14547/14,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento da docente **JANAICA GOMES MATOS**, Assistente I, D.E., lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **03/12/2014 a 03/12/2015**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 03/12/2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 001/2015 Teresina, 05 de janeiro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 14893/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do docente **LEANDRO DE ARAÚJO SARDEIRO**, matrícula 2271346, Professor Assistente I, D.E., lotado no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **06/01/2015 a 06/01/2016**, para Doutorado em Filosofia, na Università Del Salento – Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 002/2014 Teresina, 12 de dezembro de 2014.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 14635/14;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da UESPI decorrente do princípio constitucional da autonomia universitária;

CONSIDERANDO a significativa redução nas atividades acadêmicas e administrativas inerentes ao período;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, alínea i, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 11/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, de **22 a 31 de dezembro de 2014**, o recesso acadêmico/ administrativo de 2014, durante as semanas comemorativas do Natal e Ano Novo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONDIR (em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 003/2014 Teresina, 12 de dezembro de 2014.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 11825/14;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, alínea i, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 11/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor diário para pagamento de servidores em plantão natalino, durante o recesso acadêmico/ administrativo de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONDIR (em exercício)

RESOLUÇÃO CONDIR 004/2014 Teresina, 15 de dezembro de 2014.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 14993/14,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, alínea f, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, referente ao Orçamento 2015, desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONDIR (em exercício)

Of. 003



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 114, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Retifica a Portaria nº 001/2015-GCG que convoca os aprovados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013) e Curso de Formação de Soldados (CFSD/2013).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da CE, bem como os itens 11.1 a 11.7 do Edital nº 05/2013, publicado no DOE nº 193, de 09.10.2013, e

CONSIDERANDO o Termo de Retificação nº 003 ao Edital nº 005/2013 do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, publicado no DOE nº 219, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar o item 5 do Anexo I da Portaria nº 001/2015-GCG publicada no DOE nº 04, de 07 de janeiro de 2014, que convoca os candidatos regularmente aprovados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, Edital nº 05/2013, referente ao cargo de Soldado PM do 7º BPM – Corrente - Masculino para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais e no Curso de Formação de Soldados, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 114, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO ÚNICO

SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Insc. Class. Nome Identidade UF

001 010247 EVERTON CHARLES MENDES LIMA 2097120 PI 71
002 040570 BABBITON DE CARVALHO ANDRADE 2302738 PI 71
003 021866 WEIMAR KAROL BRASILEIRO ALVES DA SILVA 2969067 PI 71
004 034621 ROMULO DE LEON DOS SANTOS MACHADO 2153678 PI 70
005 006816 RENATO HIGINO GOMES (SUB JUDICE) 2501432 PI 69
006 027547 DEYVID MAYCON MACEDO 3334513 PI 69
007 004234 IGOR GABRIEL DE OLIVIERA ARAUJO 3073917 PI 69
008 014861 GEOVA GOMES SILVA 1918459 PI 68
009 001952 ANTONIO FRANCISCO MENDES SILVA 2303895 PI 68
010 023054 LUCAS NATHANAEL SOARES MOURÃO (SUB JUDICE) 2815110 PI 67
011 018303 STEFANO PINHEIRO BEZERRA 2428800 PI 66
012 014758 RAFAEL MAX SOARES MARINHO (SUB JUDICE) 2736831 PI 65
013 027020 JARDESON LAYO PESSOA SILVA 5033643 PI 65
014 005055 BRENDON BRUNO DE SOUSA ALVES 3.060.566 PI 65
015 036543 IVALDO VIEIRADA SILVA FILHO 3023536 PI 64
016 014731 CARLOS HENRIQUE IURI GONÇALVES DO NASCIMENTO 8674141 PI 64
017 006920 ELANO EMANUEL SANTANA DUARTE 2635427 PI 63
018 001297 RANYERE DE SOUSA 36918705-2 SP 62
019 024393 PEDRO CLAUDIO DASILVASANTOS 1323526480 BA 62
020 019190 DALISSON CARNEIRO RODRIGUES 2285031 PI 62
021 038604 GERSON FERREIRA PONTE 2305183 PI 62
022 022833 JOAO NILO DIAS JUNIOR 2787495 PI 62
023 033193 PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE) 2758231 PI 62
024 003717 EVALDO SOARES SILVA (SUB JUDICE) 2278754 PI 61
025 021816 EDILSON MENDES LOPES 2 870 814 PI 61
026 027237 OSVALDO CARNEIRO GONÇALVES 1422951243 BA 61
027 007529 CARLOS HENRIQUE PIMENTEL GOMES LEAL 5035479 PI 61

028 004269 DOMINGOS MEDEIROS DA SILVA NETO (SUB JUDICE) 2211977 PI 60
029 003386 RONIELY OLIVEIRA SILVA 2101587 PI 60
030 031400 HALISON RODRIGUES DOS SANTOS (SUB JUDICE) 2364958 PI 60
031 017059 WEMERSON SILVA RODRIGUES 2334391 PI 60
032 021987 FABRICIO RAMON RODRIGUES DA SILVA 3239897 PI 60
033 006538 JOELSON BRUNO COSTA LOUREIRO 2902578 PI 60
034 024399 FRANCISCO ELIELTON LOPES VIEIRA 2048107 PI 59
035 017163 CEZAR PACHECO DE MIRANDA 2211606 PI 59
036 015830 RAIMUNDO DE MOURA CARVALHO 2431252 PI 59
037 030139 SAULO MOACIR MARTINS BENICIO 2428281 PI 59
038 028063 EMISON MARCELINO BORGES 1119686075 BA 59
039 020777 JONAS LOPES BORGES BARBOSA 5001189 PI 59
040 035134 NAYRON LEAL OLIVEIRA 242963220037 MA 58
041 015513 JUNIEL ANDRADE DA LUZ 2293803 PI 58
042 014859 FRANCISCO CHARLES DE CARVALHO 2423366 PI 58
043 027304 ROGELIO DE SOUZA RODRIGUES (SUB JUDICE) 6995938 PE 58
044 031442 FRANCISCO WAGNER BRAGA DE CASTRO 2578540 PI 58
045 008521 LUIZ GUSTAVO DA COSTA FRANCO 2686416 PI 58
SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO
Insc. Class. Nome Identidade UF
046 021136 NAELSON CASTRO SANTOS 3036952 PI 58
047 027033 SAMUEL CARDOSO COUTINHO 5034002 PI 58
048 026404 ALLAN NICKOLAS VERAS DOS SANTOS (SUB JUDICE) 3234556 PI 58
049 036423 WENDEL SILVA AMORIM 145281720008 MA 58
050 022920 MAURO MONTEIRO LIRA ALENCAR 3447525 PI 58
051 018629 JULIO CESAR BATISTA DE SOUSA 2041070 PI 57
052 042654 DOMINGOS DANTAS CARDOSO 1193130573 BA 57
053 004205 TIAGO QUARESMA FREITAS 50271598 PI 57
054 021530 ADALBERTO RAMOS CARNEIRO (SUB JUDICE) 2576742 PI 57
055 000648 WASHINGTON GABRIEL FERREIRA GONÇALVES (SUB JUDICE) 50258060 PI 57
056 003475 MAILSON BONFIM RIBEIRO 2863077 PI 57
057 017996 ANTONIO AGLAIRTON DO NASCIMENTO PAIVA JUNIOR 2851164 PI 57
058 017466 RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR 20070221299 CE 57
059 003556 MAURO JUNIOR ALVES DE SOUSA 3005-747 PI 57
060 006767 JEFFERSON LUIZ PEREIRA DE CARVALHO 2.941.635 PI 57
061 008222 ERASMO DE SOUZA PINTO 1201379415 BA 56
062 018431 EDILSON SOARES DA SILVA 2132015 PI 56
063 000341 ANTONIO JOSE SOARES DE SA JUNIOR 2107409 PI 56
064 030302 CÍCERO THIAGO DA SILVA ELEUTERIO 2264907 PI 56
065 020925 GILSON LUIZ DE ARAUJO 1339946270 BA 56
066 037452 REINON OLIVEIRA MOREIRA 1210098580 BA 56
067 011659 JOSIVALDO SOUSA DO NASCIMENTO 2323440 PI 56
068 019897 HELIO LOPES CIRINO FILHO 2421644 PI 56
069 017375 FABIO SANTOS DA SILVA 2533051 DF 56
070 007482 JAIDER ROCHA VIEIRA (SUB JUDICE) 2804127 PI 56
071 006263 DAVID MELO GUEDES AMORIM (SUB JUDICE) 5021745 PI 56
072 007141 LEONARDO FRANCISCO ALVES LEITE (SUB JUDICE) 2776678 PI 56
073 022393 MAX JONATHAN NUNES DA COSTA 2682679 PI 56
074 001519 ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA 2965991 PI 56
075 017023 EVILÁSIO FÉLIX DE SOUSA 2.831.927 PI 56
076 003461 PAULO VANDERLEY DE ALCANTARA NETO 3052319 PI 56
077 044701 LUÃ DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA 3460390 PI 56
078 028278 JOSE EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO 6420248 PE 55
079 025572 WALTEMBEGUEY SILVA SOUSA (SUB JUDICE) 0152049620003 MA 55
080 005339 FABRICIO AURELIO AMARO 2348080 PI 55

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 03/2015

ADIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa**, lotado na 8ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas em 02 (dois) períodos.

1. PERÍODO: 26/01/2015 a 14/02/2015
2. PERÍODO: 22/07/2015 a 31/07/2015

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de janeiro de 2015.

Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 04/2015

ADIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, para SUBSTITUIR o Defensor Público Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa, junto à 8ª Defensoria Pública de Família da Capital de Teresina, no período de 26.01.2015 a 14.02.2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de janeiro de 2015.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 006/2015 – GAB/PRE Teresina, 09 de janeiro de 2015

Assunto: Exonera todos os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 09 de janeiro de 2015, todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A, EMGERPI, excetuando-se os ocupantes dos cargos de DIRETOR, por serem elegíveis na forma do Estatuto Social.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 20

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
3ª COORDENAÇÃO REGIONAL

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piri-piri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de nº **02/2014**, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piri-piri – PI.

LIGIA MARIA SOARES MENESES E SILVA(BOUGAINVILLE) - CNPJ: 17.850.978/0001-45, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de R\$ **151.700,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.		VALOR	
04	LANCHE 01: Salgados Variados; Bolos Doces e Salgados; Sucos Naturais; Refrigerantes; Água Mineral.	01 (um) Participante	2.000	14,50(Q uatorze reais e cinquenta centavos)	29.000,00(Vinte e nove mil reais)
06	BUFFET 01: 02 Opções de saladas; 02 Opções de carne; 01 Opção de massa; 03 Opções de acompanhamentos: arroz branco tradicional, arroz a grega, feijão com legumes; sobremesas; Água mineral; Refrigerantes. Servido em local de responsabilidade dos licitantes ou previamente determinado pelo contratante.	01 (um) participante	1.500	44,50(Q uarenta e quatro reais e cinquenta centavos)	66.750,00(Sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
07	ALMOÇO 01: 01 Opção de salada; 01 Opção de carne; 01 Opção de massa; 02 Opções de acompanhamentos: arroz branco tradicional; arroz com carne ou com feijão; feijão com legumes; 02 Opções de sobremesas; Água mineral sem gás. Servido em local de responsabilidade dos licitantes ou previamente determinado pelo contratante.	01 (um) participante	1.500	37,30(Trinta e sete reais e trinta centavos)	55.950,00(Cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
(Cento e cinquenta e um mil e setecentos reais)					151.700,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piri-piri – PI, 16 de dezembro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de janeiro de 2015 • Nº 06

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piripiri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de nº **02/2014**, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piripiri - PI.

MARIA VANDA CARDOSO MARQUES - ME. CNPJ: 13.599.613/0001-39, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de R\$ **78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais)**

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	Valor
01	COFFE-BREAK -ITENS: Suco, café, refrigerante, cajuína, tortas doces, tortas salgadas, salgados, água mineral, salada de frutas ou frutas da época	01 (um) participante	3.000	22,50(Vinte e dois reais e cinquenta centavos)	67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais)
02	ORNAMENTAÇÃO ATÉ 100 PESSOAS: 02 garçons, 02 recepcionistas, 10 mesas com 10 cadeiras com capas e toalhas cada, 01 mesas para o buffet e 02 mesas de apoio, arranjos de flores em cada mesa, 01 arranjo para mesa do buffet, colunas iluminadas, passarelas, 01 fundo de mesa, 01 arranjo solenidade, 01 toalha para mesa buffet, toalhas para mesa de apoio, fundo para mesa solenidade, arranjo solenidade.	EVENTO	4	2.850,00(Dois mil e oitocentos e cinquenta reais)	11.400,00(Onze mil e quatrocentos reais)
(Setenta e oito mil e novecentos reais)					78.900,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri - PI, 16 de dezembro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piripiri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de nº **02/2014**, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piripiri - PI.

FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME - CNPJ: 08.886.490/0001-87, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de R\$ **56.775,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais).**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Vr. Unit.(R\$)	Vr Total(R\$)
03	ORNAMENTAÇÃO ATÉ 400 PESSOAS: 08 garçons, 04 recepcionistas, 48 mesas com 10 cadeiras com forros e toalhas cada, 02 mesas para o buffet e 03 mesas de apoio, arranjos de flores em cada mesa, 02 arranjos para mesa de apoio, colunas iluminadas e passarelas.	EVENTO	3	6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)	18.900,00(Dez oito mil e novecentos reais)
08	COQUETEL - Itens: Salgados variados, tortas salgadas, rocambole, pães, patê, brioche, filé desfiado, refrigerante, água de coco, cajuína, sucos, risotos.	01 (um) participante	1.500	25,25(Vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)	37.875,00(Trinta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
(Cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais)					56.775,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri - PI, 16 de dezembro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Coordenadora da 3ª Regional de Saúde de Piri-piri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial** de nº 02/2014, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a 3ª Regional de Saúde de Piri-piri - PI.

JOSÉ OLIVEIRA ALVES MERCEARIA - ME. CNPJ: 10.819.099/0001-01, empresa vencedora dos itens conforme planilha abaixo: no valor global de **28.175,00 (Vinte e oito mil e setenta e cinco reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	VALOR
05	LANCHE 02: Cachorros-Quentes; Caixinha de Suco (250 ml); Copos de Água;	01 (um participante)	3.000	7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)	22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
09	Quentinhas - Quentinhas básicas completas e balanceadas para 01 pessoa, ingredientes fresco, contendo minimamente 02 tipos de carne animal, arroz, feijão, macarrão e salada, acondicionada em embalagem específicas de alumínio do tipo quentinha (700g)	Unidade	500	11,35 (Onze reais e trinta e cinco centavos)	5.675,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
(Vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais)					28.175,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Piri-piri - PI, 16 de dezembro de 2014.

Francisca Miriane de Araújo Batista
CPF: 024.166.333-41
Coordenadora

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da 3ª Coordenação Regional de Saúde do Município de Piri-piri-PI, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, LANCHES, BUFFET, COQUETEL, ALMOÇOS E ORNAMENTAÇÃO PARA A 3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI - PI, em conformidade com o Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESAPI

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piri-piri entidade de direito público CNPJ nº 06.553.564/0025-05, sito à Av. Dr. Pádua Mendes, 280 - Centro - Piri-piri (PI), neste ato representada pela Ilm^ª. Sra. Francisca Miriane de Araújo Batista, brasileira, casada, portadora do CPF nº 024.166.333-41, RG sob nº 2362068-SSP-PI, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **JOSE OLIVEIRA ALVES MERCEARIA-ME(PANIFICADORA E LANCHONETE O GAVIÃO)**, inscrita no CNPJ nº 10.819.099/0001-01, com sede na Av. Aderson Alves Ferreira, 2895 - Bairro Prado - Piri-piri - Piauí, por seus representantes legais infra-assinados, doravante designada CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 02/2014, do qual são partes integrantes: o Termo de Especificação, a proposta da contratada e a nota de empenho, constantes do Processo Administrativo 02/2014, sujeitando-se a contratada e o contratante às normas disciplinares a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e das demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o seguinte **CONTRATO nº 005/2014**, no valor global de **R\$ 28.175,00 (Vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais)**.



A 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri entidade de direito público CNPJ nº 06.553.564/0025-05, sito à Av. Dr. Pádua Mendes, 280 - Centro - Piripiri (PI), neste ato representada pela Ilm^ª. Sra. Francisca Miriane de Araújo Batista, brasileira, casada, portadora do CPF nº 024.166.333-41, RG sob nº 2362068-SSP-PI, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME(GN PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº 08.886.490/0001-87, com sede na Rua Joaquim Pereira, 894 - Bairro Centro - Frecheirinha - Ceará, por seu representante legal infra-assinado, o Sr. Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho, portador do RG: 1.949.833-SSP-PI doravante designada CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital **Pregão Nº 02/2014**, do qual são partes integrantes: o Termo de Especificação, a proposta da contratada e a nota de empenho, constantes do Processo Administrativo 02/2014, sujeitando-se a contratada e o contratante às normas disciplinares a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e das demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o seguinte **Contrato nº 006/2014**, no valor Global de R\$ **56.775,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais)**.

A 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri entidade de direito público CNPJ nº 06.553.564/0025-05, sito à Av. Dr. Pádua Mendes, 280 - Centro - Piripiri (PI), neste ato representada pela Ilm^ª. Sra. Francisca Miriane de Araújo Batista, brasileira, casada, portadora do CPF nº 024.166.333-41, RG sob nº 2362068-SSP-PI, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **MARIA VANDA CARDOSO MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.599.613/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1319 - Bairro Centro - Parnaíba - Piauí, por seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio de Sousa Marques, portador do RG: 10.516.198-SSP-CE, doravante designada CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital **Pregão Nº 02/2014**, do qual são partes integrantes: o Termo de Especificação, a proposta da contratada e a nota de empenho, constantes do Processo Administrativo 02/2014, sujeitando-se a contratada e o contratante às normas disciplinares a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e das demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o seguinte **Contrato nº 007/2014**, no valor Global de R\$ **78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais)**.

A 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri entidade de direito público CNPJ nº 06.553.564/0025-05, sito à Av. Dr. Pádua Mendes, 280 - Centro - Piripiri (PI), neste ato representada pela Ilm^ª. Sra. Francisca Miriane de Araújo Batista, brasileira, casada, portadora do CPF nº 024.166.333-41, RG sob nº 2362068-SSP-PI, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **LIGIA MARIA SOARES MENESES E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 17.850.978/0001-45, com sede na Rua Rui Barbosa, 251 - Bairro Fonte dos Matos - Piripiri - Piauí, por seu representante legal infra-assinado, a Sra. Ligia Maria Soares Menezes e Silva, portador do RG: 1.164.278-SSP-PI, doravante designada CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital **Pregão Nº 02/2014**, do qual são partes integrantes: o Termo de Especificação, a proposta da contratada e a nota de empenho, constantes do Processo Administrativo 02/2014, sujeitando-se a contratada e o contratante às normas disciplinares a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e das demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o seguinte **Contrato de nº 08/2014** no valor Global de R\$ **151.700,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos reais)**.

Piripiri-PI, 16 de Dezembro de 2014.

Leonardo Silva Sousa

Pregoeiro

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

Dispensa de licitação nº 104/2014 – Processo nº 104/2014

Contratado: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

Objeto: Referente ao serviço de conserto do equipamento conversor de recepção, modelo FAR7G0000 - COD. FINAME: 2395020.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

Dispensa de licitação nº 136/2014 – Processo nº 136/2014

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Referente a serviços de contratação de 07 seguros para os veículos de placa ODV-9212, ODV-9192, ODV-6992, ODV-7002, QUE-5915, OUD-2399 e .

Valor: R\$ 7.459,28 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

Dispensa de licitação nº 154/2014 – Processo nº 154/2014

Contratado: SEEGMACOMERCIA E TREINAMENTOLTD.

Objeto: Referente à aquisição de 02 (duas) placas BLACKMAGIC INTENSITY SHUTTLE USB 3.0 a serem utilizados na interligação de sinais de sons e imagens dos estúdios da TV Antares a outros municípios.

Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÉA LEÃO
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÉA LEÃO
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERISVALDO MACHADO FEITOSA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. ERISVALDO MACHADO FEITOSA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSE ANTÔNIO DIAS FILHO
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS

Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARLINE CARVALHO SILVA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANAIDE ROSA DE C. NASCIMENTO
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ANAIDE ROSA DE C. NASCIMENTO
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. IVAN FONTENELE GOMES
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor mensal: conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DIOGO LEONARDO RODRIGUES MONTEIRO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. DIOGO LEONARDO RODRIGUES MONTEIRO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. ELVIRA SANTANA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JÉSSICA MAIA PRADO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. JÉSSICA MAIA PRADO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NARAIEENNE DACUNHA VIANAMATOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr. NARAIEENNE DACUNHA VIANAMATOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JOELMA CASTRO SOUSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARA R. SOARES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. BLANGE YTAMARA R. SOARES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDEMILA SIPAUBA MARTINS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUDEMILA SIPAUBA MARTINS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARLA MOTA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866,

de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARLA MOTA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e PRISCILA TORRES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. PRISCILA TORRES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANE SOARES DA ROCHA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ADRIANE SOARES DA ROCHA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAUJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAUJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e EDIMAR JOSÉ FORTES JÚNIOR **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. EDIMAR JOSÉ FORTES JÚNIOR **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 13 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAGNA LÚCIA DOS SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MAGNA LÚCIA DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e COSME PASSARELLI MENESES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. COSME PASSARELLI MENESES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTETERAPEUTA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ERIDENAR MENDES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ BATISTA VIEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLAUDINE MAURA DA S. COELHO VILARINHO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. CLAUDINE MAURA DA S. COELHO VILARINHO **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMARA DA SILVA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. LISMARA DA SILVA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MISS-LENE FERREIRA FERNANDES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MISS-LENE FERREIRA FERNANDES **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIADO LIVRAMENTO ALVES LOPES
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIADO LIVRAMENTO ALVES LOPES **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. NILZARA COSTA ARAÚJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSÁRIO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. TELMA SANTOS DO ROSÁRIO **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DO SOCORRO GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmp@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARLENE MARIA NUNES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. CARLENE MARIA NUNES DA SILVA
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/14 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTONIA ERILANE DIAS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ANTONIA ERILANE DIAS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/14 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DARLANE SILVA VERAS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DARLANE SILVA VERAS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/14 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. JULIANA DOS SANTOS CUNHA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/14 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp@hotmai.com



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e EDUARDO OLIVEIRA MENDES SOUZA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. EDUARDO OLIVEIRA MENDES SOUZA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº 012/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE OLIVEIRA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALCIONE DA CONCEIÇÃO CHAVES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ALCIONE DA CONCEIÇÃO CHAVES
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCOS DALTA DE SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. MARCOS DALTA DE SOUSA
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSANGELA DOS SANTOS LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSANGELA DOS SANTOS LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCIA DA SILVA LIMA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARCIA DA SILVA LIMA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TERESA CRISTINA DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELIANE MARIA DE ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ELIANE MARIA DE ARAÚJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLEIDINALDA MENDES BRAZ **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. CLEIDINALDA MENDES BRAZ **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE JESUS CARVALHO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DE JESUS CARVALHO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/13- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSANGELA MARIA DA COSTA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSANGELA MARIA DA COSTA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/13- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/13- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DAS CANDEIAS SILVA DE SOUSA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DAS CANDEIAS SILVA DE SOUSA
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/13- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LEONARDO DE AQUINO CHAVES
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. LEONARDO DE AQUINO CHAVES
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e VALTER JOSÉ JANUÁRIO
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. VALTER JOSÉ JANUÁRIO
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JANY MARIA DA CUNHA LOPES
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JANY MARIA DA CUNHA LOPES
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATÕES
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATÕES
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/14- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 016/2014;
Concorrência: nº 006/2014;
Contrato: nº 084/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, a alteração da meta física prevista de 62,00 km para 55,12 km dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário, trecho PI-216, ligando os municípios de Milton Brandão/Juazeiros – PI. Em decorrência da alteração citada o valor do contrato passará de R\$ 2.641.341,46 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.803.379,10 (Um milhão, oitocentos e três mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) com um decréscimo de R\$ 837.962,36 (Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno, pelo IDEPI e Eriyan Araújo de Aquino, pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 043/2014;
Concorrência: nº 008/2014;
Contrato: nº 095/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, a alteração da meta física com supressão no valor contratual dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário no município de Elesbão Veloso – PI, que passará de R\$ 1.735.999,71 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.364.388,14 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) com um decréscimo de R\$ 371.611,57 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo: nº 204/2014;
Convite: nº 029/2014;
Contrato: nº 101/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste extrato, a ORDEM DE PARALISAÇÃO DA OBRA do contrato em epígrafe por 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de assinatura;
Data da Assinatura: 22/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, pelo IDEPI e Marcelo Soares Bezerra Fonseca, pela Empresa CONSTRUTORA MAQUETE LTDA;

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 755/2013;
Tomada de Preços: nº 022/2014;
Contrato: nº 050/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, para construção de 01 (um) Estádio de Futebol no município de Jerumenha – PI;
Data da Assinatura: 29/12/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, até 30/12/2015, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/07	029/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
010/07	001/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
012/07	285/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
001/08	025/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
005/08	016/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA
007/08	070/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
010/08	299/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
015/08	158/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
016/08	072/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
020/08	167/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
021/08	023/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNEA
028/08	180/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRº REMÉDIOS
030/08	325/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRº REMÉDIOS
031/08	413/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
032/08	276/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
040/08	280/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
042/08	496/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
047/08	465/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
051/08	024/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA
054/08	258/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
056/08	359/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
057/08	477/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
058/08	597/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
060/08	184/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
061/08	738/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
065/08	212/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
071/08	268/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
072/08	555/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
073/08	322/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
024/09	615/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
025/09	326/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONS. HIPÓLITO
026/09	765/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
027/09	487/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
028/09	859/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
004/10	314/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FCO. DE ASSIS
005/10	450/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
006/10	126/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
007/10	102/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
008/10	104/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
009/10	101/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
010/10	107/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
011/10	106/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
012/10	105/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
015/10	103/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
017/10	335/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
018/10	786/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO
019/10	094/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

Teresina, 30 de dezembro de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em 21/01/2015 às 08:30 h, tendo como objeto contratação de mão de obra especializada (pedreiros, ajudante de pedreiro e pintor) para os serviços da Prefeitura Municipal de Bocaína, suas Secretarias e o Hospital Municipal. Valor estimado da diária (Ajudante de pedreiro) R\$ 50,00; Valor estimado da diária (Pedreiro) R\$ 100,00; Valor estimado da diária (Pintor) R\$ 110,00. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, SUS/SESAPI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaína-PI.

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 21/01/2015 às 11:30 h, tendo como objeto aquisição de refeições prontas (quentinhas) e lanches para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína-PI. Valor estimado Lote I R\$ 40.000,00; Valor estimado Lote II R\$ 40.000,00. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, SUS/SESAPI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaína-PI.

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 21/01/2015 às 15:00h, tendo como objeto aquisição de equipamentos em geral, equipamentos para fisioterapia e material odontológico (consumo) para o Hospital do município Bocaína-PI. Valor estimado Lote I (equipamentos) R\$ 22.502,91; Valor estimado Lote II (equipamentos para fisioterapia) R\$ 7.230,60; Valor estimado Lote III (material odontológico) R\$ 2.142,91. **RECURSO:** SUS/SESAPI. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaína-PI

Bocaína (PI), 08 de janeiro de 2015.
Cleane Karennine Leal Brito
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços nº. 001/2015**, menor preço e adjudicação globais, em 27/01/2015, às 10hs00. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio/Ministério da Saúde. Valor: R\$ 200.550,00. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços nº. 002/2015**, menor preço e adjudicação globais, em 27/01/2015, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Valor: R\$ 360.791,26. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços nº. 003/2015**, menor preço e adjudicação globais, em 27/01/2015, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva com vestiário. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio/FNDE. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 07 de janeiro de 2015.
Jorge Barbosa Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, CONVOCA os licitantes ESCALA-TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP; CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA para resultado da habilitação e abertura dos envelopes propostas de preços, relativo ao **RDC PRESENCIAL n. 002/2014**, iniciado em 29/12/2014 às 11:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água, que compareçam a sede da Prefeitura Municipal no dia 12/01/2015 às 11:00hs.

Jaicós (PI), 06 de janeiro de 2015.
Luís Mário Ferreira
Pregoeiro

P.P. 12859

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTPI

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTPI, após reunião do Conselho de Administração da empresa, presentes ao final assinados, decorrente do Ofício nº 004/GG do Governo do Estado do Piauí, **tomou posse na Presidência da CMTPI o Sr. Luiz Mauro Cordeiro de Araújo**, brasileiro, casado, C.I nº 2.085.606 – SSP/PI, CPF nº 443.676.004-91, residente e domiciliado na Rua Anfrísio Lobã nº 1829, Ed. Aloísio Sampaio, bairro Jockey, Teresina – Piauí. Ao final, o empossado, que recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, na conformidade com o Estatuto da Companhia, homologaram a posse do novo Diretor Presidente da CMTPI. E, finalizando o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos Representantes do Conselho e pelo empossado, para as devidas providências legais.

Luiz Mauro Cordeiro de Araújo
Empossado – Diretor Presidente/ CMTPI

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Representante do Conselho

Elisabete Silva
Membro

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTPI, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-CENTRO-NORTE, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MILE QUINZE.

Data: 07 de janeiro de 2015

Presenças: O Representante do Conselho de Administração e demais membros

Ordem do Dia: Condução do Cardo de Presidente da CMTPI

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTPI, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTPI, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos pelo Conselho de Administração, no ato representado pelo Diretor **Antônio Luiz Cronemberger Sobral**, representante do Conselho, os trabalhos foram secretariados pela servidora **Denize Pereira Marculino** que deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: **Condução ao cargo de Diretor Presidente, o Senhor Luiz Mauro Cordeiro de Araújo**, C.I nº 2.085.606 – SSP/PI e CPF nº 443.676.004-91, conforme ofício nº 004/GG do Governo do Estado do Piauí, o qual recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleito para o cargo que foi indicado, na conformidade do Estatuto da Companhia. E, para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor representante do Conselho e demais membros.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTPI, realizada em 07/01/2015, às 11:00 horas, na Av. Miguel Rosa, 2885/N-Centro, Teresina-PI, sede social da CMTPI.

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Representante do Conselho

Of. 006



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

01. DECRETO Nº 12.606 DE 22.05.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23.05.2007

.Maria Edileusa Lima Sousa – mat. Nº 064802-7

Onde se lê: - Professora classe “B”, nível “IV”

Leia-se: - Professora classe “B”, nível “V”

.Maria do Socorro Cardoso Alves – mat. Nº 090523-2

Onde se lê: - Professora classe “B”, nível “V”

Leia-se: - Professora classe “B”, nível “IV”

02. DECRETO Nº 13.023 DE 31.03.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01.04.2008

.Maria de Nazaré Costa Castro – matricula nº 077811-7

Onde se lê: Professora classe “A”, nível “V”

Leia-se: - Professora classe “A”, nível “VI”

03. DECRETO Nº 13.184 DE 23.07.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 140 DE 25.07.2008

.Antonio José Filho – mat. Nº 058754-X

Onde se lê: - Antonio José Filho

Leia-se: - José Antonio Filho

04. DECRETO S/Nº DE 08.11.93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 209 DE 10.11.93

.Ana Lúcia Borges da Mota Fonseca – mat. Nº 074015-2

Onde se lê: - Do cargo de professor classe “A”, para o cargo de professor classe “B”

Leia-se: - - Do cargo de professor Pedagógico, para o cargo de professor classe “B”

05. DECRETO S/Nº DE 08.11.93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 209 DE 10.11.93

.Izabela Edla Moreira da Fonseca – mat. Nº 065745-0

Onde se lê: - Do cargo de Professor classe “A”, para o cargo de professor classe “B”

Leia-se: -Do cargo de professor Pedagógico, para o cargo de professor classe “B”

06. DECRETO S/Nº DE 05.05.92, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 102 DE 01.06.92

.Maria do Amparo Veras Pereira – mat. Nº 074111-6

Onde se lê: - Do cargo de professor classe “A”, para o cargo de professor classe “B”

Leia-se: - Do cargo de professor Pedagógico, para o cargo de professor classe “B”

07. DECRETO S/Nº DE 30.03.93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 78 DE 28.04.93

.Ormandina Araujo Mourão – mat. Nº 073159-5

Onde se lê: - Do cargo de professor Pedagógico, para o cargo de professor classe “A”

Leia-se: - do Cargo de professor Pedagógico, para o cargo de professor classe “B”

08. DECRETO S/Nº DE 24.06.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 118 DE 25.06.2008, RETROATIVO A 30.05.2008

.Maria do Perpétuo Socorro Gonçalves Dias – mat. Nº 070071-1

Onde se lê: - Do cargo de professor classe “B”, para o cargo de professor classe “SL”

Leia-se: - Do cargo de professor classe “A”, para o cargo de professor classe “SL”

Of. 001

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação – LI e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para: poço 08 no Lote 04, na localidade Jordão no município de Paes Landim, poço 19 no Lote 02, na localidade Pajeuzinho no município de Flores do Piauí, poço 20 no Lote 02, na localidade Itauera, no município de Itauera-PI, poço 02 no Canteiro de Simplício Mendes – PI, poço 08 no Lote 03, na localidade Angical no Município de São Miguel do Fidalgo – PI, poço 07 no Lote 03, na localidade Angical no Município de São Miguel do Fidalgo – PI, poço 09 no Lote 03, na Localidade São Miguel do Fidalgo no Município de São Miguel do Fidalgo – PI, poço 03 no Lote – 01, na localidade Cipó no Município de Pavussu – PI, poço 15 no Lote – 05, na localidade Bela Vista do Piauí no Município de Bela Vista do Piauí.

P.P. 12858

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-IFPI CNPJ 10.806.496/0001-49 comunica que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR, o pedido Delaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídrico de 01 (um) poço tubular na localidade: Campus de Campo Maior/Bairro Fripisa-Campo Maior-Pi, coord utm: X 816561 E Y 94616458 Y reservar 10.950m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para abastecimento humano.

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Licença Ambiental para Operação da Indústria de Fabricação de Refrigerantes e Águas Envasadas a vigorar até 18/12/2015, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Licença Ambiental para Operação do Posto de Combustíveis a vigorar até 18/12/2015, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

P.P. 12860



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
 de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
 Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde